



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI N.º 1589/2025

DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA COM O NOME DE JOÃO PAULO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO E WILSON RODRIGUES- VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

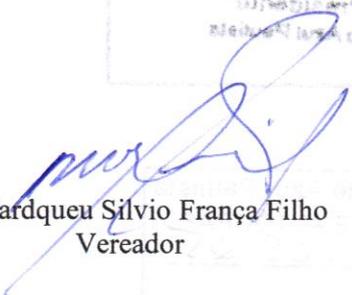
Art. 1º Fica denominado “Centro de Atenção Psicossocial João Paulo de Campos” o atual CAPS localizado no Município de Monte Azul Paulista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A denominação deverá constar em todas as comunicações oficiais, placas indicativas, documentos internos, sistemas administrativos e demais meios de divulgação do órgão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 30 de junho de 2025

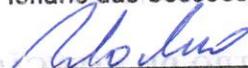

Mardequê Silvio França Filho
Vereador


Wilson Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 04/04/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



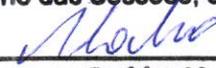
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 04/04/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 04/04/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04/08/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04/08/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 04/08/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma **justa homenagem ao senhor João Paulo de Campos**, reconhecido por sua dedicação à comunidade Monte azulense. João Paulo iniciou sua carreira no time amador do Atlético Monte Azul, brilhando em grandes clubes como Corinthians, Vasco da Gama e XV de Piracicaba. Após encerrar sua trajetória como jogador, dedicou-se a treinar o Atlético Monte Azul, deixando um legado de dedicação e amor pelo esporte, além de projetos sociais voltados para garotos em escolinhas de futebol

Sua contribuição para o bem-estar social e sua postura ética e solidária justificam plenamente a nomeação do Centro de Atenção Psicossocial com seu nome, perpetuando sua memória e o legado que deixou à sociedade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: João Paulo de Campos
DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1954
NATURALIDADE: Monte Azul Paulista
NACIONALIDADE: Brasileiro
NOME DO PAI: Oscar Francisco de Campos
NOME DA MÃE: Lourdes Rainha de Campos
RG. N°: 10.811.802-2
CPF. N°: 002120378/46
ESCOLARIDADE: 1º grau Completo
PROFISSÃO: Atleta Profissional
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº 402

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Tem pessoas que nascem com o dom de jogar futebol e este Monte-Azulense nato é exemplo disso. Perseverança e talento reunidos em uma só pessoa que, com humildade, fez o seu nome no cenário futebolístico do país. João Paulo de Campos representou para o futebol brasileiro e, principalmente, Monte-Azulense, uma motivação para todos os apaixonados por futebol. Nascido quando a família já morava na rua Barão do Rio Branco, os pais, Oscar Francisco de Campos e Lourdes Rainha de Campos, já falecidos, dedicaram suas vidas para os filhos e a família era grande, em nove irmãos. Quando completou nove anos foi ao encontro do mestre Carvalhinho, quando começou sua gloriosa carreira no futebol.

O INÍCIO

Jogava de meia atacante, caindo pela esquerda, passou pelo juvenil do Atlético Monte Azul, pelo GEMA, Estudantes, e por aí foi indo. Com 12 anos estava treinando com Calimério de Souza e Ari Vieira. Com 13 anos, João Fumeiro resolveu levá-lo para o Guarani de Campinas, onde sua vida tomou outro rumo.

Em Campinas ficou um ano, retornando para Monte Azul Paulista logo em seguida. Acabou indo jogar no Garça e, depois, Sertãozinho. Em seguida, foi quando Pelé e Pepe o viram jogar e o levaram para o Santos, para jogar no time de cima, e tinha 17 anos. Ficou na Vila Belmiro um ano e foi jogar no Botafogo de Ribeirão Preto, disputando o Campeonato Paulista. Aí, Dr. Romeu Ítalo Ripoli, presidente do XV de Piracicaba, comprou o seu passe e ele ficou jogando por aquele clube o Paulistão, conquistando o vice-campeonato em 1976. Naquele ano ainda acabou indo para o Corinthians, já com 21 anos. O time do Corinthians era muito bom, até hoje a responsabilidade de jogar no Timão é outra. O treinador na época era o Duque.

Em 1977, foi jogar no Vasco da Gama, do Rio de Janeiro, e no time vascaíno tinha o William Gamboni de Bebedouro. Juntos, foram campeões, tanto da Taça Guanabara como da Taça Rio. Foi um momento mágico para ele. Em 1978 foi transferido para jogar na Ponte Preta, onde teve grandes momentos. Muito ligado à região de Campinas e Piracicaba, com muitas amizades, acabou conhecendo sua futura esposa, Silvana, que é de Piracicaba, e acabou se casando com ela em 1979.

Depois, foi jogar no Grêmio Maringá, no Paraná, no ano de 1981 e, em 1982 foi para o Figueirense, de Santa Catarina. Em um jogo diante do Internacional, se destacou chamando a atenção de um mexicano, que acabou gostando do seu futebol e o levou para jogar no Universidade de Guadalajara. Retornou depois ao Brasil e jogou pelo Colorado (que se tornou Paraná), depois Mixto de Cuiabá, Francana e, por último, operário de Campo Grande.

Quando encerrou a carreira de jogador, entrou a vida de treinador, quando treinou o Atlético Monte Azul em três oportunidades, a Inter de Limeira, o XV de Piracicaba, Naviraiense, Jalesense onde revelou Wilson Tadei, depois foi para a Rússia treinar o time do Torpedo, depois Geórgia, o Independente de Limeira e o Ji Paraná. Dirigiu e revelou muitos talentos, como os jogadores Wesley, que jogou na Itália, Tutti na Inter de Limeira, Mauricio Ramos, Elton do Vasco e outros. Depois, atuou com as escolinhas de futebol em Monte Azul Paulista, na Academia Corpo & Vida, da Daniela e do Alexandre, em Severínia com um trabalho feito com a prefeitura, e em Taquaral, também com uma parceria com o Executivo Municipal. João Paulo de Campos era casado com Silvana Regina Barbosa de Campos, e tinha os filhos João Paulo Júnior, Maicon, Mayer e Emanuelle, além de netos.

NOME DOS FILHOS: Jhony, Maicon, Mayer e Emanuelle

NOME DO CÔNJUGE: Silvana Regina Barbosa de Campos

TELEFONES: (17) 991469317

Monte Azul Paulista, 01 de julho 2025



Nome/Assinatura do responsável pelas informações



XV de Piracicaba (SP) anos 70

X





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referente: Projeto de Lei Nº 1589/2025 - DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA COM O NOME DE JOÃO PAULO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1589/2025 - DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA COM O NOME DE JOÃO PAULO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2025.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

MAICON C. BARBARELLI GONÇALES
Presidente

MOISES ANT. TEIXEIRA
Relator

PERCIVAL ROGGE
Relator

ELIEL PRIOLI
Membro

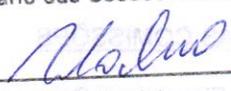
ELIEL PRIOLI
Suplente

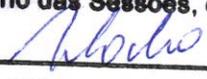
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Monte Azul Paulista - SP
Telefone: (13) 3333-1111
Site: www.monteazulpaulista.sp.gov.br

PARTE DE REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Projeto de Lei Nº 1589/2025 - DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA COM O NOME DE JOÃO PAULO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1589/2025 - DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA COM O NOME DE JOÃO PAULO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2025.

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Luciana Ap. Kubica

LUCIANA AP. KUBICA
Presidente

Maria Lúcia Ferro

MARIA LÚCIA FERRO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 2049/2025

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1589, de 30 de junho de 2025.

DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA COM O NOME DE JOÃO PAULO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado “Centro de Atenção Psicossocial João Paulo de Campos” o atual CAPS localizado no Município de Monte Azul Paulista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - A denominação deverá constar em todas as comunicações oficiais, placas indicativas, documentos internos, sistemas administrativos e demais meios de divulgação do órgão.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 05 de agosto de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Vice-Presidente

MÓISES ANTÔNIO TEIXEIRA
1º Secretário

MARIA LÚCIA FERRO
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2762, de 07 de Agosto de 2025

DISPÕE SOBRE: Denomina o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Monte Azul Paulista com o nome de “JOÃO PAULO DE CAMPOS”, e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial “JOÃO PAULO DE CAMPOS” o atual CAPS localizado no Município de Monte Azul Paulista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - A denominação deverá constar em todas as comunicações oficiais, placas indicativas, documentos internos, sistemas administrativos e demais meios de divulgação do órgão.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de Agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI N.º.2762, de 07 de Agosto de 2025

DISPÕE SOBRE: Denomina o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Monte Azul Paulista com o nome de "JOÃO PAULO DE CAMPOS", e dá outras providências.

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial "JOÃO PAULO DE CAMPOS" o atual CAPS localizado no Município de Monte Azul Paulista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

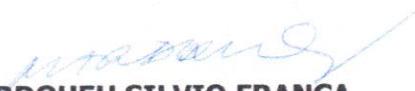
ARTIGO 2º - A denominação deverá constar em todas as comunicações oficiais, placas indicativas, documentos internos, sistemas administrativos e demais meios de divulgação do órgão.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de Agosto de 2025.


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00f6-26db-0f59-4a23-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1663A, ano XIII, veiculado em 12 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LENON ROCHA MARTINEZ (CPF ***869088**) em 12/08/2025 às 10:34:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dicoe.com.br/verificador/00f6-26db-0f59-4a23-26>